



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 309/2015

Transfere para a Secretaria Municipal de Defesa Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Defesa Social, o bem patrimonial abaixo descrito:

| PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO/BEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | ORIGEM | DESTINO |
|-------------------|---|------------------------------|-------------------------------------|---|
| 14269 | Veículo Ford RANGER XLT 13D Placa AJN-8516 Frota 358 | BOM | Comando do Corpo de Bombeiros | Secretaria Municipal de Defesa Social |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AMARAL DO CARIÓTIPO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de dezembro 2015
DE Nº 10.538
UJUARAMA, 01 de 12 20 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS